



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2165

ATA DE REUNIÃO nº

02/2024 (CGSI)

1. Identificação da Reunião

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
19/04/2023	11:00	Virtual	André Luiz Cavalcanti e Cavalcante

2. Pauta

- SEI nº 0053343-90.2018.6.05.8000 – Matriz de risco e PCN – Instituição da Comissão de Continuidade de Negócios
- SEI nº 0002793-52.2022.6.05.8000 – Minuta de Termo de Responsabilidade e Confidencialidade
- SEI nº 0007837-81.2024.6.05.8000 – NSI-15
- SEI 0008146-05.2024 .6.05.8000 – Relatório Trimestral – incidentes de segurança

3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante	STI	7117	andre.cavalcante@tre-ba.jus.br
Luciana Bichara Dantas	SPL	7099	lbdantas@tre-ba.jus.br
Maria do Socorro C. C. M. De A. Gouveia	SGPRE	7003	msgouveia@tre-ba.jus.br

Marta M ^a B. Gavazza B. De M. Lima	SJU	7048	mmlima@tre-ba.jus.br
Andréa Oliveira Almeida Queiroz	ASSGSI	9287	aoalmeida@tre-ba.jus.br

4. Informes

Não houve.

5. Discussão da pauta

	DESCRIÇÃO/DECISÃO	RESPONSÁVEL
1	<p>· SEI nº 0053343-90.2018.6.05.8000 – Matriz de risco e PCN – Instituição da Comissão de Continuidade de Negócios</p> <p>O Secretário da STI esclareceu que embora já aprovado o Plano de Continuidade, optou-se pela constituição da Comissão na atual gestão do TRE. Discorreu sobre a Gestão da Continuidade de Negócios (GCN) e sobre o Plano de Continuidade de Negócios (PCN) e que para execução do quanto planejado é necessária a insituição de comissão. André Cavalcante (STI) sugeriu que essa comissão fosse formada por servidores representantes de unidades primariamente responsáveis pelos serviços essenciais do Tribunal, passando a mencionar como sugestão de composição a SGPRE, DG, ASSEGIN, SGS, STI e ASSGSI.</p> <p>Pela Secretária da SGPRE foi sugerida a inclusão da ASCOM.</p> <p>Ficou aprovada pelo CGSI a instituição da Comissão com as unidades SGPRE, DG, ASSEGIN, SGS, STI, ASSGSI, ASCOM.</p> <p>Como Gestor do PCN ficou aprovada a ASSGSI.</p>	CGSI

<p>2</p>	<p>· SEI nº 0002793-52.2022.6.05.8000 – Minuta de Termo de Responsabilidade e Confidencialidade</p> <p>O Secretário da STI passou a tratar acerca da instituição de um termo de compromisso de observância das regras de segurança cibernética e de segurança da informação, previstas em normativos internos deste Tribunal.</p> <p>A Secretária da SPL sugeriu que a expressão “estar ciente que devo contribuir” iniciasse o item que foi sugerido como acréscimo ao Termo pela servidora Andréa Queiroz (ASSGSI).</p> <p>Foram aprovadas as alterações propostas pelo Comitê.</p>	<p>CGSI</p>
<p>3</p>	<p>· SEI nº 0007837-81.2024.6.05.8000 – NSI-15</p> <p>André Cavalcante (STI) explicou que como parte da estratégia de cibersegurança já são adotadas práticas de gestão de vulnerabilidades, mas é necessária a existência de normativo sobre o tema, daí porque trazida para apreciação do Comitê a NSI-15. Após explanação do Secretário da STI, inclusive citando diversos trechos da norma, a NSI-15 foi aprovada pelos membros do CGSI</p>	<p>CGSI</p>
<p>4</p>	<p>· SEI 0008146-05.2024 .6.05.8000 – Relatório Trimestral – incidentes de segurança</p> <p>Pelo Secretário da STI foi apresentado o Relatório Trimestral de Incidentes de Segurança e informada a medida preventiva adotada.</p>	<p>CGSI</p>

6. Fechamento da ata:

Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 3, no documento correspondente, anexado ao SEI 0006263-23.2024.6.05.8000.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Secretário**, em 24/04/2024, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Secretária-Geral da Presidência**, em 24/04/2024, às 20:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Oliveira Almeida Queiroz, Técnico Judiciário**, em 25/04/2024, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bichara Dantas, Secretário**, em 30/04/2024, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário**, em 14/05/2024, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2782537** e o código CRC **2438FDEE**.